



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 419 / 2019

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO COM O ÓRGÃO COMPETENTE, QUE DETERMINE A PINTURA DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES DE PARAUAPEBAS SEJAM PINTADAS EM 3D.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

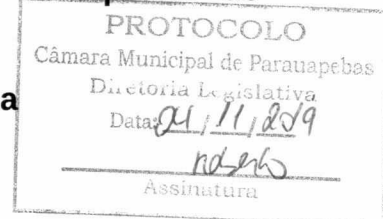
DE 05 / 11 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

C.C.: Prefeito Darci Lermen
 C.Co: SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo.
 C.Co. DMTT – Departamento Municipal de de Trânsito e Transporte de Parauapebas.

AUTORA: Francisca Ciza



SENHOR PRESIDENTE,
 SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo central das faixas tridimensionais é alertar e conscientizar os motoristas a respeito da necessidade de reduzir a velocidade dos veículos nos locais das faixas de pedestre, educar e conscientizar na relação motoristas/pedestres, proporcionando mais segurança aos pedestres e contribuindo para a redução do número de acidentes causados.

As pinturas em 3D fazem a projeção de duas imagens, da mesma cena, em pontos de observação ligeiramente diferentes. A ideia deu certo na cidade de Primavera do Leste (MT), onde a prefeitura viu as fotos da pintura realizada por dois artistas plásticos e contratou a dupla para transformar as faixas da cidade. Melhorando assim o trânsito local.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
 Francisca Ciza Pinheiro Martins
 VEREADORA
 2017/2020

PARAUAPEBAS, 01 de novembro de 2019.